

PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

META(S) PME

1. Ampliar o investimento público em educação

META(S) REGIONAL(AIS)

1. Priorizar e qualificar os gastos e investimentos de acordo com as necessidades eleitas e deliberadas pelos órgãos colegiados das diversas instâncias, respeitando os critérios de desenvolvimento sustentável;

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Administrar as verbas recebidas, com vistas a garantir sua distribuição em todos os segmentos da Unidade Educacional de forma participativa;
- b) Divulgar para fomentar a participação da sociedade civil na fiscalização do investimento na Educação Municipal com transparência das verbas destinadas à rede direta;
- c) Divulgar para fomentar a participação da sociedade civil na fiscalização do investimento na Educação Municipal com transparência das verbas destinadas à rede parceira;
- d) Formar e orientar continuamente gestores e participantes das instituições civis no tocante ao melhor gerenciamento e aplicação das verbas junto as Unidades Educacionais (UE);
- e) Fortalecer os Conselhos de Escola (CE) e Associação de Pais e Mestres (APM) como instrumentos de acompanhamento dos recursos aplicados, ressaltando as competências fiscalizatórias;
- f) Publicizar por meios acessíveis os gastos e investimentos em cada Unidade Educacional da região de Itaquera;
- g) Revisar, aperfeiçoar e desburocratizar os procedimentos para a realização das prestações de contas.

META(S) PME

2. Assegurar relação educandos por docente no Sistema Municipal de Ensino, que fortaleça a qualidade social da educação.

META(S) REGIONAL(AIS)

1. Garantir o acesso e a permanência de todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em todas as Unidades Educacionais de forma sistematizada, assegurando a relação educando por docente por uma qualidade social da educação;

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Atualizar contínua e frequentemente o sistema EOL para garantir que nenhuma vaga fique ociosa, observando na Educação Infantil que a matrícula seja garantida e minimizada as desistências;
- b) Garantir o controle da frequência dos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos pelos professores na Unidade Educacional, por meio de registro legal (SGP ou diários de classe). Em casos de faltas sequenciais, o professor deve comunicar a equipe gestora. A equipe gestora deve inicialmente contatar a família, em casos de omissão comunicar o Conselho Tutelar para providências legais e acompanhamento dos encaminhados, esgotadas todas as possibilidades na escola;
- c) Respeitar a infância, a adolescência e a juventude considerar o seu protagonismo e especificidades, garantindo o seu percurso educacional enquanto indivíduo com direitos a ter a escolaridade na idade certa;
- d) Qualificar os relatórios de encaminhamento à Rede de Proteção Social com menções específicas sobre a frequência escolar pelos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- e) Incentivar ações intersecretariais entre os seus órgãos colegiados como Secretaria da Saúde, da Segurança Pública, da Assistência Social, etc.

META(S) PME

- 3. Fomentar a qualidade da Educação Básica

META(S) REGIONAL(AIS)

- 1. Promover, acompanhar e monitorar ações que tangem a frequência e o desenvolvimento das aprendizagens dos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos como sujeitos de direitos a plena escolarização.

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Promover parcerias com convênios irradiadores de Cultura e Saúde;
- b) Conscientizar a Comunidade Escolar sobre a importância da frequência no processo de desenvolvimento educacional;

- c) Garantir o direito do brincar em todas as etapas da Educação Básica. Contribuindo para que o Projeto Político Pedagógico (PPP) favoreça a autonomia no desenvolvimento de brincadeiras e que atribua como um papel ativo às crianças, seus educadores e suas famílias, no desenvolvimento das atividades cotidianas.
- d) Favorecer, estimular e subsidiar, quando necessário, a promoção de interações com equipamentos públicos de cultura;
- e) Possibilitar o acesso e empréstimo dos acervos de livros de todas as Unidades Educacionais pela comunidade escolar;
- f) Divulgar, ampliar e fortalecer a discussão e formação pela Educação em Direitos Humanos;
- g) Garantir ampla e contínua discussão no que diz respeito a Indicadores Sociais;
- h) Garantir que as demandas apontadas pelos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil sejam devolvidas a cada Unidade Educacional com as providências tomadas pela Diretoria Regional de Educação de Itaquera (DRE-IQ);
- i) Articular e acompanhar a Rede de Proteção Social para o atendimento e o acompanhamento aos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- j) Garantir a ampliação do conhecimento no uso das tecnologias pela comunidade escolar;

META(S) PME

- 4. Valorizar o profissional do magistério público da Educação Básica

META(S) REGIONAL(AIS)

- 1. Formação continuada a todos que ensinam e aprendem com bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Formar continuamente todos os professores, coordenadores pedagógicos, assistentes de diretores, diretores escolares, e demais profissionais da Unidade Educacional, garantindo e fortalecendo as práticas efetivadas enquanto diretriz de SME, com foco no desenvolvimento integral dos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, incluindo as demandas formativas com base nos três conceitos orientadores do Currículo da Cidade: Educação Integral, Educação Inclusiva e Equidade, preferencialmente em horário de trabalho, garantindo o aperfeiçoamento das formações em busca das práticas educativas;
- b) Ampliar as discussões e formações sobre os conteúdos das relações étnico-raciais - lei 10.639/2003 e 11.645/2008;

c) Ampliar e aprofundar as discussões e formações sobre os conteúdos da Educação Ambiental com foco na sustentabilidade, a partir das proposições feitas pelo Currículo da Cidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs);

d) Manter os credenciamentos para formadores externos e ampliar a sua publicização;

META(S) PME

5. Universalizar a Educação Infantil e assegurar atendimento a crianças de 0 a 3 anos

META(S) REGIONAL(AIS)

1. Assegurar o atendimento com qualidade social da educação às crianças de 0 a 3 anos;

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

a) Garantir o pedido de vaga na Educação Infantil o mais próximo da residência da criança;

b) Garantir o atendimento nas unidades da rede parceira e da rede direta, com tempos e espaços adequados, pensando na estrutura organizacional e predial com qualidade social da educação;

c) Garantir espaço para a amamentação, bem como a adequação física e organização desse espaço como um ambiente preparado e acolhedor;

d) Incentivar a reserva e o armazenamento de leite materno, e possibilitar que este leite seja administrado ao bebê, garantindo maneira adequada de armazenamento e manuseio;

e) Garantir a todos, inclusive migrantes e imigrantes, o atendimento escolar com suas especificidades, respeitando suas questões de identidade de gênero, étnica, social e cultural;

f) Garantir a busca ativa pela Rede de Proteção Social – Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar entre outros - de bebês e crianças não frequentes, garantindo a sua permanência;

g) Garantir a escuta efetiva dos bebês e crianças, assim como da comunidade escolar, como princípio formativo para a democracia;

h) Criar formas para garantir o protagonismo infantil;

i) Incentivar a participação dos pais, mães e responsáveis no cotidiano escolar;

j) Garantir ações que contemplem as diretrizes do Currículo Integrador;

k) Fomentar no PPP a utilização de tecnologias pedagógicas que contribuam, de maneira articulada, na organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade;

- l) Garantir na Unidade Educacional a integração entre todos os bebês e crianças em seus múltiplos espaços;
- m) Organizar os polos durante os períodos de recesso de tal forma que garanta o melhor atendimento a cada bebê e criança;

META(S) PME

6. Universalizar o ensino fundamental público e gratuito com qualidade socialmente referenciada

META(S) REGIONAL(AIS)

1. Garantir o acesso e a permanência com qualidade social da educação para os estudantes no ensino fundamental;

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Aproximar as Unidades Educacionais dos agentes parceiros e convênios irradiadores de cultura;
- b) Elaborar e efetivar estratégias pela Equipe Escolar para que as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos tenham interesse em ir para a escola;
- c) Possibilitar o direito do brincar em todas as etapas da Educação Básica, disponibilizando materiais lúdicos e jogos educativos de acordo com a faixa etária;
- d) Favorecer a promoção de interações com equipamentos públicos de cultura, viabilizando meios de transporte aos mesmos, assim como parcerias entre os equipamentos;
- e) Possibilitar o acesso e empréstimo dos acervos de livros de todas as Unidades Educacionais pela comunidade escolar;
- f) Divulgar, ampliar e fortalecer a ampla discussão e formação pela Educação em Direitos Humanos;
- g) Discutir os Indicadores Sociais com a comunidade escolar, disponibilizando momentos específicos para essa discussão contemplados no PPP;
- h) Articular a Rede de Proteção Social para atendimento e acompanhamento das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

- i) Garantir a ampliação do conhecimento no uso das tecnologias por toda a comunidade escolar;
- j) Possibilitar o sucesso escolar e o ajustamento da idade ao ano/ciclo das nossas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;
- k) Fortalecer a atuação das Comissões de Mediação de Conflito como prevenção à evasão escolar motivada por quaisquer formas de discriminação, violência e preconceito;
- l) Fomentar no PPP a utilização de tecnologias pedagógicas que contribuam, de maneira articulada, na organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade;
- m) Incentivar a participação dos pais, mães e responsáveis no cotidiano escolar;
- n) Garantir o direito à aprendizagem e construção do conhecimento por meio de ações voltadas para a superação da exclusão, evasão e reprovação escolar, que visem à articulação entre os ciclos de aprendizagem e a continuidade do processo educativo, considerando o respeito às diferenças entre os estudantes.

META(S) PME

- 7. Estimular a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos

META(S) REGIONAL (AIS)

- 1. Estimular a universalização do atendimento escolar para jovens de 15 a 17 anos com qualidade social da educação;

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Promover ações que indiquem aos estudantes uma imersão, em futuro próximo, às condições do Ensino Médio, sendo inclusive, na sua maioria, em outra rede de ensino, assim como, orientar para as questões de iniciação no mundo do trabalho, formação cidadã e constituição de um indivíduo crítico social;
- b) Oportunizar encontros com pais, mães e responsáveis, durante o ciclo autoral, de forma mais contundente nos 9ºs anos, para conscientização da necessidade dos adolescentes e jovens da Educação Especial no prosseguimento dos estudos no Ensino Médio, possibilitando o mapeamento da região para decisão de matrícula futura;
- c) Fomentar discussões acerca do futuro escolar dos estudantes, para estimular a continuidade do estudo até mesmo para o Ensino Superior;
- d) Estimular o estudo de marcos legais que contemplem esta faixa etária;
- e) Efetivar a participação da comunidade escolar nos eventos internos à escola;

- f) Priorizar no ciclo autoral o entendimento deste ciclo e os seus objetivos enquanto efetivação das ações colaborativas e autorais, dando ênfase às várias inteligências/habilidades exigidas para o desenvolvimento pleno de todos os adolescente e jovens, para a constituição ativa da cidadania no mundo contemporâneo;
- h) Criar redes de comunicação da EJA com as escolas de Ensino Médio com EJA para facilitar o prosseguimento aos estudos;

META(S) PME

8. Universalizar para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado.

META(S) REGIONAL (AIS)

1. Garantir o acesso e permanência à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Orientar de forma esclarecedora e efetiva os encaminhamentos para o CEFAI, NAAPA e Rede de Proteção Social pelas Unidades Educacionais, de tal forma que as ações por este setores sejam eficazes e em menor tempo, levando em consideração o tempo previsto dos trâmites de contratação;
- b) Qualificar os registros oficiais na escola sobre a trajetória pedagógica dos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, e disponibilizá-los para consulta aos interessados, assim como, os termos contendo as orientações das visitas de acompanhamento do público alvo da Educação Especial;
- c) Ampliar e divulgar a rede parceira especializada no atendimento das diversas deficiências para o apoio ao público alvo da Educação Especial, garantindo as condições necessárias para o acesso e a permanência nos serviços;

- d) Ampliar a formação de qualidade para todos os profissionais da educação com o intuito de um melhor atendimento aos bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos na rede regular de ensino;
- e) Manter as formações dos estagiários dos programas "Parceiros da Aprendizagem" e "Aprender sem Limite" diante de suas atribuições e possibilidade de colaboração em projetos educativos previamente planejados, inclusive com temáticas que tocam os jovens, adultos e idosos com deficiência;
- f) Incentivar a Educação Integral em tempo integral para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos público da Educação Especial, considerando o Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) da própria escola, escolas próximas ou instituições especializadas;
- g) Fomentar a articulação pelas Unidades Educacionais junto às famílias para terem acesso aos programas de atendimento à inclusão.

META(S) PME

9. Oferecer Educação Integral em tempo integral em 50% das escolas públicas e a 25% dos educandos

META(S) REGIONAL (AIS)

1. Ampliar, qualificar e fortalecer a iniciativa de ampliação do número de Unidades Educacionais de Educação Integral em tempo integral.

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Preparar os prédios escolares para a Educação Integral, criando espaços adequados para o desenvolvimento das diversas atividades;
- b) Gerir recursos humanos e materiais para promover a Educação Integral em tempo integral com qualidade social da educação, bem como formação continuada de todos os profissionais da educação;
- c) Gerenciar alimentação equilibrada e de qualidade com um cardápio diferenciado, de acordo com as orientações da SME, atentando para o cardápio especial de crianças com alergias e/ou restrições alimentares por quaisquer problemas de saúde;
- d) Possibilitar a oferta regular de atividades esportivas em modalidades individuais ou coletivas para todas as crianças, adolescentes e jovens, visando a melhoria da qualidade de vida;

- e) Incentivar a adesão à Educação Integral e parcerias com espaços existentes nos territórios para atender todas as crianças, adolescentes e jovens em outras modalidades de aprendizagem para além do espaço escolar;
- f) Valorizar as diferentes culturas de cada estudante dentro e fora dos espaços escolares;
- g) Ampliar e fortalecer ações formativas visando consolidar conhecimentos para compreensão acerca da Educação Integral e da Educação Integral em tempo integral em todos os segmentos da Rede Municipal de Educação (RME) com vistas ao Projeto Político Pedagógico (PPP);
- h) Oportunizar o atendimento na Educação Integral em tempo integral aos bebês, crianças, adolescentes e jovens em risco de vulnerabilidade;

META(S) PME

10. Superar o analfabetismo absoluto da população com mais de 15 anos e ampliar a escolaridade média da população

META(S) REGIONAL (AIS)

1. Ampliar a escolaridade média da população da região de Itaquera.

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

- a) Estimular, fortalecer e facilitar o acesso e permanência da população maior de 15 anos, buscando a plena emancipação do cidadão de direito;
- b) Investir em formação integral, que considere a realidade de cada sujeito em diferentes contextos levando em consideração as especificidades regionais, culturais, etárias, socioeconômica como garantia de direitos;
- c) Atender ao público alvo da Educação de Jovens e Adultos, com oferta de vagas próxima ao trabalho, flexibilização de horários e respeitando o currículo da EJA da Cidade de São Paulo;
- d) Promover formação dos educadores em diferentes horários, voltada à modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

- e) Criar estratégias nas quais os jovens e adultos aprendam de maneira mais significativa, respeitando o seu cotidiano e suas especificidades, fazendo uso de materiais/recursos adequados para a garantia da educação com qualidade social;
- f) Estimular e fortalecer a articulação entre EJA regular, EJA modular, CIEJA e MOVA a fim de que jovens e adultos tenham a possibilidade de escolher qual a modalidade que atenda as suas necessidades;
- g) Garantir espaços que apresentem características específicas da Educação Especial facilitando o ingresso de jovens e adultos com deficiência nas Unidades Educacionais, proporcionando que um maior número de pessoas tenha acesso à educação;
- h) Ampliar as oportunidades e parcerias qualificadas da Educação Profissional dos jovens e adultos públicos da Educação Especial por meio do acesso à EJA articulada à educação profissional;
- i) Oportunizar formações em itinerários formativos na EJA com foco ao público da Educação Especial articulado à qualificação profissional;
- i) Incentivar amplamente a implementação do currículo da EJA na Cidade de São Paulo;
- j) Investir, ampliar e fortalecer as pautas formativas pedagógicas como instrumento efetivo para superação do analfabetismo;
- k) Continuar a oferecer encontros formativos regulares pela DRE articulando MOVA, EJA e CIEJA.
- l) Fomentar parcerias com Instituições de Ensino Superior para a continuidade dos estudos de jovens e adultos;
- m) Investir na troca de experiências entre MOVA/CIEJA/EJA MODULAR/EJA REGULAR;
- n) Ampliar a divulgação de cursos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e profissionalizantes oferecidos na região;

META(S) PME

11. Estimular, em regime de colaboração, a expansão das instituições de Educação Superior

META(S) REGIONAL(AIS)

Ampliar a aproximação, as atividades, as divulgações e fomentações de/em Instituições de Educação Superior.

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

a) Aproximar e realizar atividades formativas com a comunidade escolar e o Ensino Superior para ampliação do repertório técnico e cultural;

b) Aproximar TODOS os servidores da rede aos equipamentos de Ensino Superior com o objetivo de aprofundamento, ampliação de repertório técnico e cultural, assim como continuidade dos estudos, a pesquisa e a extensão.

c) Fomentar parcerias com Instituições de Ensino Superior para a continuidade dos estudos de jovens e adultos;

META(S) PME

12. Assegurar a efetivação da gestão democrática da educação e aprimorar o controle social e acompanhamento das políticas educacionais

META(S) REGIONAL (AIS)

1. Ampliar de forma efetiva a gestão democrática da educação e aprimorar o controle social e acompanhamento das políticas públicas educacionais;

ESTRATÉGIAS REGIONAIS

a) Elaborar democraticamente o PPP, de forma que o mesmo revele a verdadeira identidade da escola, com a participação efetiva de todos os representantes da comunidade escolar;

b) Possibilitar ações formativas com ênfase na apropriação do que é a gestão democrática;

c) Garantir o planejamento das atividades lúdicas, desafiadoras e contextualizadas, com vistas à garantia da inclusão de todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com/sem deficiência e/ou altas habilidades e superdotação;

d) Fortalecer os órgãos colegiados, como os Conselhos de Escola, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil, Comissão de Mediação de Conflito, buscando opções de horários favoráveis que contemplem todos os seus integrantes, em especial os pais, mães e responsáveis, bem como, publicizar de forma ampla e transparente, contemplando a comunidade escolar, todos os procedimentos para a realização efetiva das assembleias;

e) Ampliar a divulgação e fortalecimento do CRECE enquanto órgão colegiado;

f) Promover ações de Mediação de Conflitos de forma preventiva para toda a Comunidade Escolar;

g) Incentivar a participação da sociedade civil organizada no Fórum Municipal de Educação (FME);

h) Estimular na comunidade escolar, a prática permanente do diálogo e da escuta efetiva, fazendo uso de mídias diversificadas, construindo formas alternativas de expressão e comunicação das opiniões;

h) Refletir e estimular as relações humanas, incentivando a participação dos membros da comunidade como forma de enriquecer o processo educativo e estabelecer vínculos afetivos.